

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 034/2017 ANO VIII Divulgação: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 Publicação: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Designando:

- a servidora **Rosangela Chaves Molina**, JME 0205-4, para exercer, em substituição, as funções de Gerente, código TJM-DAS-05, GE-L1, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, na Gerência Administrativa, no período de 23/02/2017 a 10/03/2017;

- a servidora **Luiza Viana Torres**, JME 0534-3, para exercer, em substituição, as funções de Gerente, código TJM-DAS-05, GE-L1, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, na Gerência Administrativa, no período de 13/03/2017 a 17/03/2017;

- a servidora **Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos**, JME 0399-9, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Área, código TJM-CAI-01, CA-L3, PJ-69, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, na área de Recursos Humanos, nos períodos de 23/02/2017 a 10/03/2017 e 13/03/2017 a 17/03/2017;

- a servidora **Anny Margareth Pereira Lucas**, JME 0398-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Área, código TJM-CAI-01, CA-L5, PJ-69, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, na área de Licitações, Contratos e Compras, no período de 13/03/2017 a 17/03/2017.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pelo servidor Bruno César Ferreira, JME- 0540-8, 05 (cinco) dias úteis, a partir de 09/02/2017;

- licença-saúde, requerida pelo servidor Renato Passos Martins, JME-0159-7, 10 (dez) dias, a partir de 08/02/2017.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 968, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, no período das 18 h do dia 20 de fevereiro de 2017 às 7h59min do dia 02 de março de 2017.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Jussara Maria Oliveira Santos Lopes e Vlader Marden Mendes.

Art. 3º O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800116-93.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001523-61.2016.9.13.0003 / 3ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Pacientes: Sd PM Fábio Lopes Canazart Bastos

Cb PM Gutemberg Dias de Oliveira

3º Sgt PM Walisson Soares

Advogado/impetrante: Alexandre Lemos Gonçalves (OAB/MG 090720)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Substituto da 3ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar prejudicado o pedido, por absoluta perda do objeto.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

45745MG => 9; 48244MG => 7; 57887MG => 7; 77819MG => 2; 78201MG => 1, 7; 81446MG => 3; 88823MG => 7; 96346MG => 6; 96712MG => 1; 100378MG => 7; 102722MG => 1; 106073MG => 2, 9; 106114MG => 2, 4, 5, 8, 9; 106303MG => 7; 107386MG => 3; 112708MG => 1; 115148MG => 10; 116922MG => 3; 120708MG => 7; 122687MG => 7; 124631MG => 5, 9; 131560MG => 5; 136616MG => 3; 139005MG => 7; 139474MG => 7; 142652MG => 7; 147107MG => 7; 147108MG => 7; 148552MG => 1; 156085MG => 2, 8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001792-77.2014.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª CI Fabricio Marcio de Figueiredo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Expedido Alvará Judicial em favor de Janine Aires Santana De Araujo, OAB/MG 96.712. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0001012-06.2015.9.13.0001

Réu: Claudio Alexandre Batista => Vista à Defesa da juntada da Carta Precatória que retornou da Comarca de João Monlevade. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

3 - 0001073-32.2013.9.13.0001

Réu: Heider Daibert => Retorno da carta precatória expedida para a Comarca de Águas Lindas de Goiás/GO. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Eulalia Ligia Antunes Cerqueira, Thaisa Carla Morais Severino, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

4 - 0001284-68.2013.9.13.0001

Réu: Jefferson Souza do Amaral => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Teófilo Otoni/MG e Comarca de Jabuticabas/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto.

5 - 0001820-79.2013.9.13.0001

Réu: Pablo Gabriel da Silva => Audiência Justificação redesignada para o dia 16/03/2017, às 16:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

6 - 0011358-55.2011.9.13.0001

Réu: Alex Fabiano Silva Amaral => Sessão de Julgamento designada para o dia 07/03/2017, às 13:30 horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

7 - 0002892-64.2014.9.13.0002

Exequente: 1º Sgt Joao Patricio Sobrinho Filho, Executado: Estado de Minas Gerais, => O Exequente, em suas manifestações de fls. 2214/2215 e 2218/2219, requereu a modificação da decisão de fls. 2211/2212, em seu item V.1, sobre o valor dos honorários de sucumbência ali especificado. O Estado de MG, em petição de fls. 2226/2227, manifestou-se contrariamente ao pretendido pelo Exequente.

Reporto-me à decisão de fls. 2211/2212, mantendo-a integralmente pelos seus próprios fundamentos, inclusive, por ter já transitado em julgado - fls. 2228-verso.

Assim, determino a expedição de RPV em nome do procurador da parte Exequente, de acordo com o valor especificado no item V.1, da decisão de fls. 2211/2212.

Intime-se o Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 115 do CNJ, de 29.06.2010, para que informe, em 30 (trinta) dias úteis, a existência de débitos que preencham as condições estabelecidas nos §9º e §10 do artigo 100 da CF/88. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Otto Osny de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0002798-19.2014.9.13.0002

Réu: Alessandro Eustaquio Ribeiro da Silva => Audiência Interrogatório designada para o dia 20/02/2017, às 15:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes.

Réu: Alessandro Eustaquio Ribeiro da Silva => Fica mantida por ora a prisão preventiva até a realização do interrogatório. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000031-34.2016.9.13.0003

Réu: Emilson Lucio Marcondes => Intimada a Defesa da homologação da desistência do recurso de apelação. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

10 - 0002135-96.2016.9.13.0003

Réu: Marcos Abrahao Pereira Santana Delbem => Vista à defesa para apresentação de quesitos para expedição de carta precatória. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.